



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Assistência Social	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, em conformidade como Art. 74, II § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a contratação de empresa para realização de show artístico com a Dupla SANDRO & RONALDO, no dia 11/07/2026, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ/TO, inscrita no CNPJ nº 02.411.726/0001-42. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no Art. 74. da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Itacajá, 11 de março de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO - Nº 07/ 2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO RECURSO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), CONFORME PORTARIA MDS Nº 1.044, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024, A SER EXECUTADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, de Itacajá - TO, no uso da competência conferida pelo inciso XIV, art. 18, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e com base na deliberação tomada em

reunião ordinária realizada no dia 10 de Março de 2026, em Ata registrada de nº 086 do CMAS, no uso de suas competências legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº 479/2015, de outubro de 2015, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Itacajá - TO.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, destinadas à estruturação da rede de serviços e ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal formaliza o aceite do município quanto às responsabilidades relativas à gestão, execução e correta aplicação dos recursos transferidos;

CONSIDERANDO que os recursos referem-se à Programação nº 171050820260001, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

CONSIDERANDO as discussões e estudos realizados entre o CMAS e o Órgão Gestor da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação obtida na Sessão Plenária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal, referente à Programação nº 171050820260001, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Emenda Parlamentar), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de transferência fundo a fundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme disposto na Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, a ser executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá - TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ramilla Xavier Nunes
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 132
Visto [assinatura]



Leia-se: "Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 001, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2026 e término em 12 de fevereiro de 2027, mantendo-se integralmente os itens, quantidades, valores e condições da Ata original".

No documento: "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO".

Onde se lê: "12 de fevereiro de 2026 e término em 12 de fevereiro de 2026"

Leia-se: "12 de fevereiro de 2026 e término em 12 de fevereiro de 2027"

Os demais itens permanecem inalterados, maiores informações através do Departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, na Praça Raul Jesus Lima, nº 08, Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu/TO, 10 de março de 2026.

GENESON DE ASSIS OLIVEIRA
PREGOEIRO

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 001/2026 na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de Caminhão Pipa, conforme Convênio nº 979990/2025, vinculado a Proposta nº 049859/2025, junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretária Municipal de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR, com a finalidade de garantir o acesso à água potável e o atendimento das necessidades da comunidade do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura de disputa prevista para o dia 26/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.doisirmaos.to.gov.br/>, também pelo e-mail: cpl@doisirmaos.to.gov.br, e podendo ser retirado também na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se realizará a licitação.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 13 de março de 2026.

Geovan Pereira Santiago Junior
Pregoeiro Oficial

ITACAJÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, em conformidade como art. 74, II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a contratação de empresa para realização de show artístico com a Dupla SANDRO & RONALDO, no dia 11/07/2026, com duração de 2h, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a TEMPORADA DE PRAIA "VERÃO 2026" da Prefeitura Municipal de Itacajá/TO, inscrita no CNPJ nº 02.411.726/0001-42. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Itacajá/TO, 11 de março de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

NOVO ACORDO

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Novo Acordo do Tocantins/TO, Mateus Batista Oliveira, torna público que, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, procede, em nome do Município de Novo Acordo do Tocantins/TO, e em defesa do interesse público, ao cancelamento do Processo Licitatório nº 298/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2025, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra comum na repactuação de obra inacabada da Escola Educação 4 salas - Agrovila do P.A. Primogênito, no município de Novo Acordo/TO, conforme projetos, especificações constantes no memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro.

O cancelamento ocorre em razão da necessidade de reavaliação técnica do Termo de Referência, a fim de assegurar a plena adequação às necessidades institucionais, bem como garantir a legalidade, a eficiência e a vantajosidade do processo licitatório. Tal medida visa resguardar o interesse público, evitar possíveis inconsistências e assegurar que o procedimento licitatório seja conduzido em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Novo Acordo - TO, 13 de março de 2026.

Keila Oliveira da Silva
Agente de Contratação

Fis. 133

Visto

PALMEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Critério de Julgamento: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, Modo de disputa: ABERTO, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Com abertura prevista para o dia 26/03/2026 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, acessórios e componentes originais, genuínos ou compatíveis de primeira linha, destinados à manutenção preventiva e corretiva das motocicletas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, com, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 (sete horas) às 13:00 (treze horas) ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante/TO, 11 de março de 2026.

Matheus Martins Luz
Fundo Municipal de Saúde

PALMEIRAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2026, assinado em 09/03/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender a Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 167/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 007/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: ENOQUE FRANCA DOS REIS 00978003179, CNPJ nº 43.522.779/0001-18. Valor Global: R\$ 16.094,00 (dezesesseis mil e noventa e quatro reais). Vigência Inicial: 9 de março de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026.

Palmeiras do Tocantins - TO, 9 de março de 2026.

Markus Vinícius da Costa Noleto
Secretário Municipal de Administração